



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO  
QUE QUEREMOS  
Administração 2017-2020

LEI Nº 1.184/2017  
DE 22 DE JUNHO DE 2017.  
CERTIFICO QUE

o Documento de Nº L 1.184/2017  
foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/06/17

Responsáveis

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
INSTITUIR SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO  
NOTURNO

PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 019/2017, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, serviço de plantão médico noturno, destinado a atender os munícipes em ocorrências médicas de urgência ou emergência.

**Parágrafo Único:** Compreende-se por noturno o período compreendido entre 19 horas às 07 horas do dia subsequente.

**Art. 2.º** O serviço a que se refere o artigo anterior envolverá tão somente procedimentos médicos básicos e indispensáveis para assegurar aos assistidos as condições necessárias para o seu encaminhamento a instituições hospitalares ou consultas especializadas através da rede pública de saúde, para a adoção das medidas que se fizerem necessárias, conforme o caso.

**Art. 3.º** O serviço de que trata esta Lei será desenvolvido pela Municipalidade mediante a utilização de pessoal próprio ou através de contratação para esse fim.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO  
QUE QUEREMOS  
Administração 2017-2020

**Art. 4.º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

**Art. 6.º** As disposições em contrário ficam revogadas.

Boa Vista do Incra, 22 de junho de 2017.

PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício.